



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção

ENUNCIADO 40

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 984ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de março de 2018, aprovou o Enunciado 40, segundo o qual:

A apuração de irregularidades na gestão do serviço de transporte escolar, inclusive aquelas consistentes na inobservância de regras de trânsito, não é de atribuição do MPF, ainda que tenha havido utilização de verbas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), por preponderar, nesses casos, o interesse local. (Precedentes: JF/OUR/PE-INQ-0000031-65.2017.4.05.8304, deliberado na 981ª Sessão, de 22/02/2018 e SR/DPF/PI-IPL-00450/2017, deliberado na 968ª Sessão, de 06/09/2017)